



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018/PMO/SEURBI**

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº: 057/2018/PMO/SEURBI, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para executar serviço de iluminação pública do trecho entre IFPA/Óbidos-PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.

**RESOLVE:**

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº: 057/2018/PMO/SEURBI**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 13 de setembro de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial nº: 057/2018/PMO/SEURBI ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
João Paulo Monteles dos Santos, CPF: 790.365.462-49 e RG: 4300935 SSP/PA.	J & D MONTELES CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	17.986.147/0001-03	Avenida Frei Vicente, nº 75 – Sala 01, Bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP: 68.020-790	joaopaulomonteles@gmail.com / (93) 991860555 / 991860444	R\$ 21.609,00 (Vinte e um mil seiscentos e nove reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de setembro de 2018.

  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA.